

## 1. INTRODUÇÃO

- 1.1 O Ranking da Classe Optimist do Distrito Federal para o ano de 2018 (Ranking Optimist-DF 2018), apurado nos termos deste regulamento, define os velejadores masculinos que irão representar o Distrito Federal no Campeonato Brasileiro da classe Optimist em janeiro de 2019 em Ilha Bela – SP, observado o quantitativo de vagas vagas e critérios a serem estabelecidos pela OptiBra (Associação Brasileira da Classe Optimist).
- 1.2 O Ranking Optimist-DF 2018 subsidiará a indicação dos velejadores da categoria “Veteranos” (masculino ou feminino) aptos a receberem a Bolsa Atleta oferecida pelo GDF em 2019, cuja concessão e manutenção do benefício estão sujeitas aos requisitos estabelecidos na Lei Distrital Nº 2.402, de 15 de junho de 1999; no Decreto do GDF Nº 20.937, de 30 de dezembro de 1999; e na Instrução Normativa FNB nº 06/12, de 18 de dezembro de 2012.

## 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. As regatas serão disputadas de acordo com as Regras de Regata a Vela da World Sailing - 2017/2020, das regras da Classe Optimist da IODA (International Optimist Dinghy Association), observadas as disposições da CBVela (Confederação Brasileira de Vela), da FNB (Federação Náutica de Brasília) e do presente Regulamento.
- 2.2. A IR de cada evento que compõe o Ranking Optimist-DF 2018 pode se sobrepor ao item 2.1, e deve prevalecer como conjunto de regras a serem respeitadas em cada uma das etapas que compõe o ranking.
- 2.3. O Ranking Optimist-DF 2018 será composto de 2 (duas) listas distintas: uma para a categoria “Veteranos” e a outra para a categoria “Estreantes”.
- 2.4. A apuração do Ranking Optimist-DF 2018 considerará as etapas e regatas discriminados no item 8 deste Regulamento.
- 2.5. Os Avisos de Regata de cada etapa ou torneio, as Instruções de Regatas e suas alterações deverão ser expostos em Quadro de Avisos do clube sede.
- 2.6. A divulgação dos resultados das regatas, os protestos e reparações com as decisões da Comissão de Protesto (CP) ficarão a cargo do clube sede e da Coordenação Estadual da Classe.

- 2.7. Fica o Capitão de Flotilha do clube sede, designado a acompanhar a apuração, divulgação e o repasse das informações oficiais ao Coordenador Estadual da Classe, podendo delegar esta função.
- 2.8. De acordo com a regra 64.4 da World Sailing, não será permitida a presença de outras embarcações na área das regatas, exceto as embarcações:
- Inscritas para as regatas
  - Da CR (Comissão de Regatas) e apoio CR
  - Dos Juizes
  - Da comissão técnica das flotilhas e de acompanhamento (estas deverão obrigatoriamente manter o limite de 100 metros de distância do perímetro da raia)
- 2.9 A presença de embarcações não autorizadas na área da competição poderá provocar a desclassificação, em determinada regata, de todos os barcos inscritos pela Flotilha do Clube ao qual a embarcação infratora pertencer. O reclamante poderá ser qualquer dos inscritos, Capitães de Flotilha, CR, CP, representante da FNB, CBVELA ou a coordenação da Classe, bastando para tal encaminhar pedido de reparação a Comissão de Protesto, informando o nome ou registro da embarcação infratora, e informar a CR de sua intenção para as providências cabíveis a ela.

### **3. PARTICIPAÇÃO**

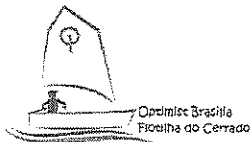
- 3.1. Estarão aptos e elegíveis a participarem do Ranking Optimist-DF 2018 todos os velejadores de optimist regularmente filiados à FNB e, que estiverem quites com a taxa anual da Coordenação Estadual da Classe OP no DF, a ser definida oportunamente.

### **4. PROCEDIMENTOS DE LARGADA**

- 4.1. A largada das regatas para “Veteranos” e “Estreantes” poderá ser separada, ficando a critério da comissão de regatas, AR e Instrução de Regatas a decisão.

### **5. PROTESTOS**

- 5.1. O protesto deverá ser formalizado em formulário próprio disponível na secretaria do clube sede dentro do prazo limite estipulado na IR.

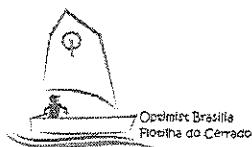


## Regulamento do Ranking DF da Classe Optimist 2018

- 5.2. É de responsabilidade do protestante informar o protestado, aguardar pela convocação do julgamento e se for o caso, tomar ciência da data definida pela CP para julgamento, sob pena de perder o protesto.

### 6. SEGURANÇA

- 6.1. Para participação no Ranking Optimist-DF 2018, é obrigatório o atendimento de todas as determinações de segurança explicitada no livro de regras da World Sailing, ressaltando os demais citados neste documento.
- 6.2. Obrigatório o uso de colete salva vidas, equivalente ao peso do timoneiro com apito, durante todo o tempo que o barco permanecer na água.
- 6.3. Cada barco deverá ter sempre a bordo, os seguintes equipamentos obrigatórios de segurança:
- 6.3.1. 2 (dois) baldes de 2,5 (dois e meio) litros amarrados ao casco;
  - 6.3.2. 1 (um) cabo de reboque flutuante com, no mínimo, 8 (oito) metros de comprimento e 5 (cinco) milímetros de espessura;
  - 6.3.3. 3 (três) flutuadores, permitidos pela classe, inflados por completo e presos ao casco.
  - 6.3.4. 1 (um) remo, amarrado ao casco
  - 6.3.5. O mastro, a bolina e o leme deverão estar amarrados ao casco, conforme determina a regra da Classe. Quando o leme possuir trava é dispensado a sua amarração ao casco. O mastro poderá estar afixado por meio de algema.
- 6.4. Os timoneiros inscritos na categoria “Estreantes” deverão, obrigatoriamente, estar identificados por uma fita verde, com pelo menos 40 (quarenta) cm de comprimento e 5 (cinco) cm de largura, amarrada no topo da espicha. A falta desta identificação poderá desclassificar o timoneiro da regata.
- 6.5. A qualquer momento, a CR, a Comissão de Protestos e o Comitê Técnico (quando houver), poderá chamar um barco para verificação dos equipamentos referidos nos itens 6.1, 6.2 e 6.3.
- 6.6. A falta do colete salva vidas será motivo de desclassificação ou de impedimento de participação nas regatas do dia, a critério exclusivo da CR, da Comissão de Protestos e/ou do Comitê Técnico.



## Regulamento do Ranking DF da Classe Optimist 2018

6.7. A falta de qualquer equipamento referido nos itens 6.2 e 6.3 poderá acarretar uma penalização de 5 (cinco) pontos ao resultado da primeira regata do dia, a critério exclusivo da CR, da Comissão de Protestos e/ou do Comitê Técnico.

### 7. NUMERAL

- 7.1. Todo barco deverá ter o numeral da vela visível em sua bancada ou no pé do mastro.
- 7.2. É obrigatória a manutenção do mesmo numeral durante todos os torneios e regatas do Ranking Optimist-DF 2018.
- 7.3. No caso de necessidade de alteração do numeral do barco, isto deverá ser objeto de informação prévia por escrito à secretaria do clube sede do evento e a Coordenação da Classe, sob risco de perda dos pontos válidos para o Ranking Optimist-DF 2018.
- 7.4. A aprovação da alteração do numeral do barco será submetida à apreciação da Comissão de Regatas.

### 8. REGATAS

8.1. As etapas e regatas do Ranking Optimist-DF 2018 ("Veteranos" e "Estreantes") será realizado, a princípio, nos seguintes dias:

DIA		Calendário de Regatas do Ranking do DF da Classe OPTIMIST em 2018	
Início	Término	Evento	Local
24/fev	25/fev	1ª Etapa do Ranking do DF da Classe Optimist	ICB
11/mar	18/mar	1ª Etapa do Ranking do DF da Classe Optimist	ICB
19/mai	20/mai	2ª Etapa do Ranking do DF da Classe Optimist	CNB
26/mai	27/mai	2ª Etapa do Ranking do DF da Classe Optimist	CNB
20/out	21/out	3ª Etapa do Ranking do DF da Classe Optimist	ICB
27/out	28/out	3ª Etapa do Ranking do DF da Classe Optimist	ICB
01/nov	04/nov	Campeonato do DF de Monotipos - Optimist	ICB
12/dez		Premiação do Ranking do DF de 2018	A definir

Observações:

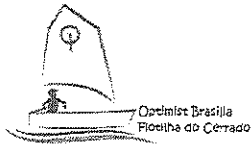
- O AR e a IR definirão o número máximo de regatas de cada série, bem como o número máximo de regatas em cada dia, prevalecendo a IR sobre esse regulamento.
- Poderão ser realizadas até 03 (três) regatas por dia para os "Veteranos", podendo excepcionalmente serem realizadas no máximo 04 (quatro) se houver regatas em atraso ou condições favoráveis a critério exclusivo da CR, e informado no quadro de avisos do torneio até às 18h do dia anterior as regatas.
- Deverão ser realizadas no máximo 02 (duas) regatas por dia para os "Estreantes", podendo excepcionalmente serem realizadas no máximo 03 (três) se houver regatas em atraso ou condições favoráveis a critério exclusivo da CR, e informado no quadro de avisos do torneio até às 18h do dia anterior as regatas.
- Desde que validada a etapa, ou o torneio, todas as regatas disputadas serão consideradas no Ranking Optimist-DF 2018, devendo as mesmas serem validadas pelo clube sede.

## 9. CONTAGEM DE PONTOS

- 9.1. O Ranking Optimist-DF 2018 será computado separadamente para as categorias "Veteranos" e "Estreantes", através da soma das pontuações obtidas por cada velejador nas etapas e regatas relacionadas no item 8, considerando os descartes conforme previsto no item 10 deste regulamento.
- 9.2. Cada evento previsto no Ranking Optimist-DF 2018 terá peso 1 (um) para o cálculo dos pontos, com exceção do Campeonato do DF, que terá peso 1,5 (um e meio).

## 10. DESCARTES

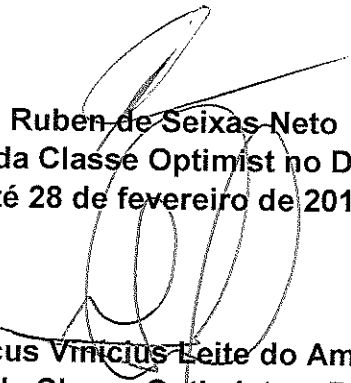
- 10.1. Os descartes dependerão da quantidade de regatas realizadas. Até 4 regatas validadas, não haverá descarte. Após a 5ª (quinta) regata validada, haverá 1 (um) descarte e a cada 4 regatas haverá mais um descarte.
- 10.2. Os descartes serão feitos quando forem realizadas e validadas as regatas 5, 10, 15, 20, 25 e assim sucessivamente se houver mais regatas.
- 10.3. Serão considerados descartes, quando atendidas às condições do item anterior, os piores resultados que o velejador tiver obtido nas regatas válidas para este ranking e consideradas validadas pelos clubes sedes, exceto os DND.

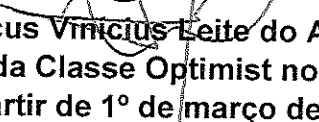


## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A definição dos atletas que irão representar o Distrito Federal no Campeonato Brasileiro da Classe Optimist de 2019 será feita segundo a classificação obtida no ranking definido por este regulamento entre os velejadores masculinos, a partir do 1º (primeiro) colocado, em ordem crescente, até o preenchimento total de vagas a serem destinadas ao DF pela OPTIBRA – Associação Brasileira da Classe Optimist.
- 11.2. Havendo desistência ou impedimento de algum velejador veterano masculino classificado em participar do Campeonato Brasileiro, a sua vaga será preenchida pelo próximo do ranking.
- 11.3. Alterações neste Regulamento só poderão ser feitas em comum acordo entre todos os capitães das flotilhas ativas e a Coordenação da Classe e somente terão validade 30 dias após sua divulgação.
- 11.4. Em caso de divergência entre esse regulamento e o AR e/ou IR de cada evento previsto no ranking, prevalecerá o AR e/ou IR do evento.
- 11.5. Este regulamento será publicado no site da FNB, bem como a pontuação e colocação de cada velejador no ranking após cada etapa.

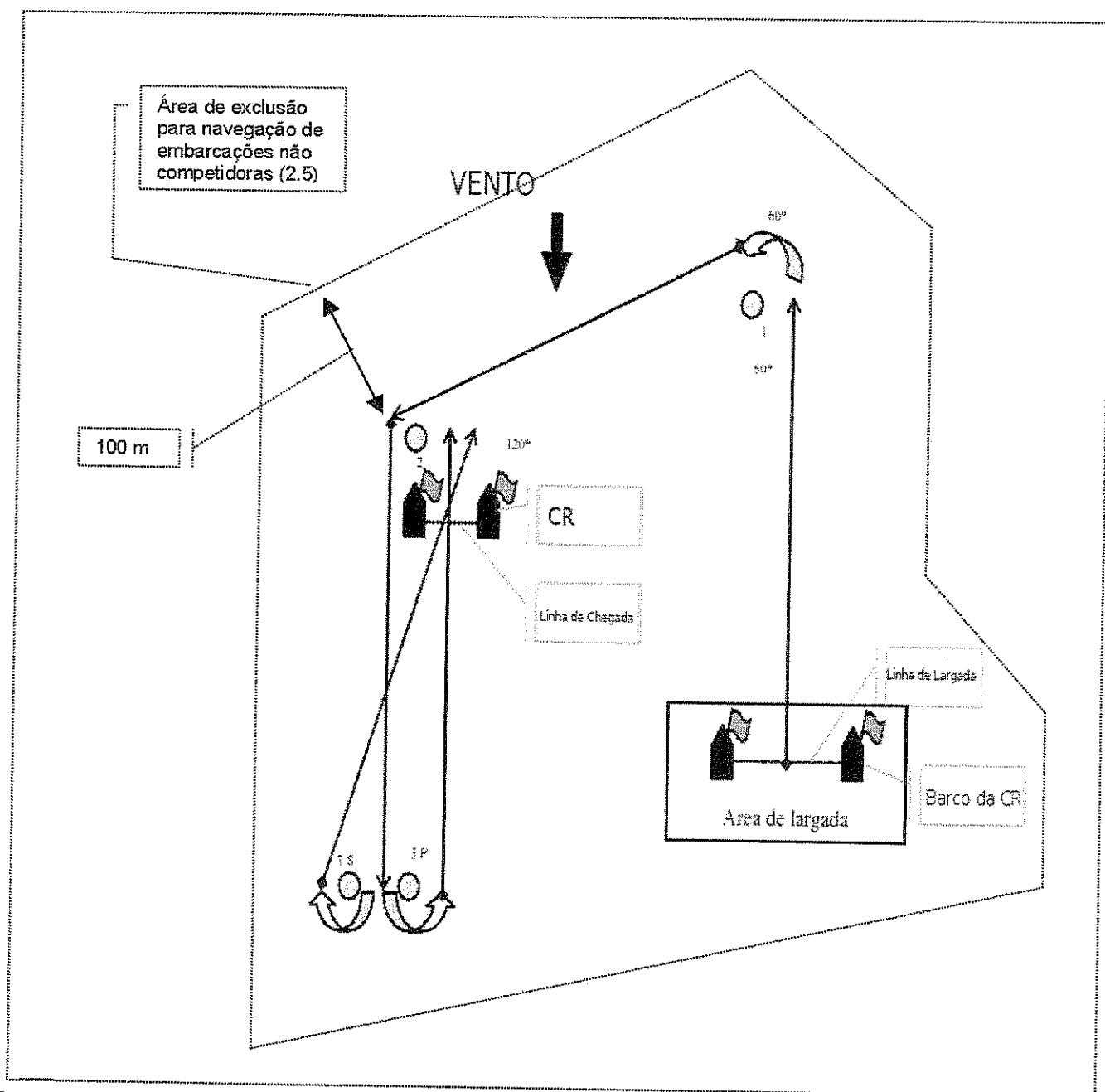
Brasília - DF, 20 fevereiro 2018.

  
**Ruben de Seixas Neto**  
Coordenador da Classe Optimist no Distrito Federal  
(até 28 de fevereiro de 2018)

  
**Marcus Vinicius Leite do Amaral**  
Coordenador da Classe Optimist no Distrito Federal  
(a partir de 1º de março de 2018)

ANEXO

PERCURSO TRAPEZOIDAL



Configuração do Percurso: Largada – 1 – 2 – Gate (3S – 3P) – Chegada. As marcas 1, 2 e 3P deverão ser deixadas por bombordo; a marca 3S por boreste.